

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL

## PORTARIA Nº 28 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a entrada em exercício dos médicos peritos cedidos ao Conselho de Recursos do Seguro Social – CRSS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL - CRSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos I e XVII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 548, de 13 de setembro de 2011 e tendo em vista as disposições da Portaria MDSA nº 454, de 16 de setembro de 2016.

resolve:

Art. 1º. A entrada em exercício dos médicos peritos cedidos ao CRSS, relacionados no quadro anexo à Portaria MDSA nº 454, de 16 de setembro de 2016, republicada no Diário Oficial da União em 22/09/2016, dar-se-á na data do início do curso de capacitação técnico-operacional, a ser realizado em Brasília/DF no período 17 a 21/10/2016.

**Parágrafo único.** A participação dos médicos peritos na capacitação referida no caput é obrigatória.

Art. 2º. A apresentação dos médicos peritos nas unidades julgadoras para as quais foram designados deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término da capacitação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Publique se em Boletim de Servico.

ANDRÉ RODRÍGUES VERAS

Coordenação - Geral de Recursos Humanos APOIO/CGERH/SOAD/SE/MPS PUBLICADO

BS Nº 176, de 22/09/16

José Marina Nación Ligido Anno Ministro Jane Sane 781.388 Companyo Saneyo Recercos Homeno